

Ata de Realização da Concorrência Eletrônica
 Número de Concorrência: 064/2026

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 064/2026
 Nº Processo: 064/2026
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA TRAVESSA ATLETA MARISTELA ROSSINI, BAIRRO: CANOAS, RIO DO SUL/SC., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

1

Val. Ref. Total: 247.792,96

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: U Val. Ref.: 247.792,96

Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação intertravada, drenagem pluvial e sinalização viária na Travessa Atleta Maristela Rossini, Bairro: Canoas, Rio do Sul - SC.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	247.792,96
Licitante 02	246.500,00
Licitante 03	247.792,96
Licitante 04	246.792,00
Licitante 05	247.792,96
Licitante 06	247.792,00
Licitante 07	223.013,67
Licitante 08	247.792,96
Licitante 09	247.792,96
Licitante 10	247.792,96
Licitante 11	247.792,96

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	03/03/2026 10.01.43
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	03/03/2026 10.03.28
Licitante 10	Último Lance 221.000,00
Licitante 05	Último Lance 247.000,00
Licitante 07	Último Lance 217.900,00
Licitante 01	Último Lance 220.000,00
Licitante 08	Último Lance 217.500,00
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	03/03/2026 10.21.29
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante ALIANCA ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA - MATRIZ pelo motivo: Habilitada a licitante ALIANCA ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA após realização de diligência para verificar o cartão de cnpj no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil, já que o licitante não apresentou o cartão, porém, de outras formas, o número da inscrição sempre esteve presente em outros documentos. Diligenciado também na Prefeitura de José Boiteux para verificar a capacidade técnica operacional e profissional. Assim, considerando o princípio da razoabilidade, da proporcionalidade e do formalismo moderado, entende o agente de contratação que a documentação está de acordo com o Instrumento Convocatório, ficando declarado como vencedor no(s) lote(s) 01.	03/03/2026 10.26.38
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	06/03/2026 11.18.41
Adjudicação Enviada para próxima fase.	06/03/2026 11.18.42

Nada mais a tratar, o Agente de Contratação encerrou a sessão pública de concorrência eletrônica, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Agente de Contratação: Odirlei Farinéa